
RECONHECIMENTO DE DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2013

DISPENSA N.º 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores em vigor, autorizada pela Senhora Elba Neide Leal Ferreira de Araújo e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura,

Considerando a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de um ano,

RECONHECE:

A locação do imóvel preenche os requisitos de admissibilidade para a contratação direta com dispensa licitatória, quais sejam: a locação do imóvel se destina ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, as necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, o preço é compatível com o valor de mercado, o valor a ser pago foi previamente avaliado por Comissão designada para esse fim.

Vertentes, 04 de fevereiro de 2013.

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL

INSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DA DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2013

DISPENSA N.º 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93,

Considerando a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de um ano,

J U S T I F I C A :

I – RAZÃO DA ESCOLHA: o imóvel objeto da locação tem amplo espaço físico, está dividido em salas, possui auditório, cantina, área de recreação e banheiros, está localizado no principal logradouro da cidade e fica próximo dos prédios onde funcionam a Delegacia de Polícia, o Destacamento de Polícia Militar, o Fórum da Cidade e a Secretaria Municipal de Educação;

II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o preço da locação foi previamente avaliado por Comissão designada através da Portaria n.º 210/2013, de 01/02/2013, e encontra-se dentro da razoabilidade do mercado local.

Vertentes, 04 de fevereiro de 2013.

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2013, DISPENSA N.º 001/2013

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal das Vertentes, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Licitatória sob a Presidência da Senhora Sueli Francisca de Lima, como Coordenador o Senhor Kleber Domingos Bezerra de Melo, e como Secretária a Senhora Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados que são pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, para exercerem as funções inerentes aos procedimentos licitatórios, nesta sessão para analisar o fundamento da Dispensa de licitação destinada a contratação direta com base no artigo 24, X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de um ano. Esta Comissão que autorizada pela Senhora Elba Neide Leal Ferreira de Araújo, para o procedimento licitatório, depois de analisada a fundamentação legal, conforme parecer jurídico anexo, decidiu por unanimidade dispensar licitação para a contratação direta, com os senhores **Nilson Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade n.º 951.283 SSP/PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 152.801.014-00, com endereço à Rua Gov. Dantas Barreto, nº 38 – Centro – Vertentes-PE, e **Danilo Martins Fonseca Santos**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade n.º 7.868.815 SSP/PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 074.987.354-07, com endereço à Rua José Correia de Araújo, s/n – Centro – Vertentes-PE, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Após verificados e atendidos todos os objetivos da presente reunião, a senhora Presidente solicitou da Secretária o encaminhamento do presente processo, no prazo máximo de três dias para ser devidamente reconhecido e ratificado pela autoridade superior e posteriormente publicado no prazo de cinco dias. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a senhora Presidente procedeu a leitura da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL